

## EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

## CDC - Comissão de Defesa do Consumidor

## **PARECER**

Assunto: Projeto de Lei n° 96 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CARTILHA DE ACESSIBILIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VOLTADAS AO COMÉRCIO E EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação. **É o Parecer.** 

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

Ver. Fabinho Rocha Presidente

Ver. Adilson Pimpo Relator

Ver. Agenor Teixeira Membro



